



A CONSULTA POPULAR COMO ESTRATÉGIA DE PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO REGIONAL¹

Dieter Rugard Siedenberg², Sérgio Luis Allebrandt³, José Dalmo de Souza⁴, Marlene Kohler Dal Ri⁵, Viviane Bronzatto Dutra⁶, Letícia Lassen Petersen⁷, Edson A. Maletz⁸, Nádia Gianluppi⁹. UNIJUI

INTRODUÇÃO: O Rio Grande do Sul amadureceu, ao longo da última década, diversas experiências de participação popular que qualificam sua política de desenvolvimento regional e, num certo sentido, ressaltam sua posição de vanguarda no cenário nacional, no que diz respeito ao exercício da cidadania e à participação da sociedade civil nos espaços públicos. As principais diretrizes estabelecidas pelo Governo Estadual na instituição de um modelo amplo de consulta popular prevêm a legalização da participação popular na elaboração da peça orçamentária, bem como nas discussões das estratégias de desenvolvimento. Neste sentido, o objetivo geral desta pesquisa diz respeito à análise, com base num modelo teórico de planejamento para o desenvolvimento socioeconômico local/regional, das ações empreendidas no âmbito do COREDE-NORC entre 2003 e 2005. Identificando e analisando os projetos de desenvolvimento eleitos pelos cidadãos neste período, verificando *in loco* o andamento e os resultados alcançados na execução e/ou conclusão destes projetos e analisando o grau de importância e urgência de cada projeto ou ação desenvolvida nos municípios do COREDE-NORC no período considerado. **MATERIAL E MÉTODOS:** A investigação aqui proposta pode ser classificada como exploratória, descritiva e de campo. É exploratória e descritiva porque se propõe a abordar um conjunto de dados e informações primárias e secundárias sobre os projetos de desenvolvimento socioeconômico eleitos na Consulta Popular, para em seguida analisá-los sob a visão do planejamento estratégico para o desenvolvimento. Cabe evidenciar aqui que o projeto não está propondo analisar em primeira mão apenas os resultados concretos dos projetos, mas sobretudo a sua pertinência e contribuição enquanto elementos essenciais do planejamento estratégico nas políticas para o desenvolvimento socioeconômico local e regional. Neste sentido, a investigação também se configura como pesquisa de campo, uma vez que buscará levantar junto aos atores, agentes, beneficiados e envolvidos nos projetos de desenvolvimento um conjunto de informações a respeito da forma de como se deu a sua escolha, implementação e gestão, bem como aspectos inerentes à importância efetiva atribuída à demanda e à premência dos prazos estipulados. **RESULTADOS:** Tem-se plena convicção que a radiografia proposta nesta investigação contribuirá decisivamente na qualificação do processo de gestão das políticas de desenvolvimento local e regional, num primeiro instante na região Noroeste Colonial e, posteriormente, em todo o Rio Grande do Sul. Até a presente data os próprios COREDES, de uma maneira em geral, e o COREDE-NORC, em particular, bem como a sociedade civil, não fizeram um levantamento similar, questionando a lógica do processo. O acompanhamento das ações realizadas dá-se, quase que exclusivamente pelo controle e cobrança dos projetos eleitos

¹Projeto de Pesquisa DEAd e DECon/UNIJUI com apoio da FAPERGS através do Edital PROCOREDES

²Coordenador do Projeto de Pesquisa, Professor Doutor do DEAd

³Professor Mestre do DEAd, Doutorando em Desenvolvimento Regional UNISC

⁴Pesquisador, Professor Mestre do DECon.

⁵Pesquisadora, Professora Mestre do DECon

⁶Pesquisadora Voluntária, Mestre em Desenvolvimento Regional UNISC

⁷Pesquisadora Voluntária, Mestranda em Desenvolvimento Regional UNISC

⁸Pesquisador Voluntário, Mestrando em Desenvolvimento da UNIJUI

⁹Bacharel em Economia, Acadêmica de Gestão Pública Municipal, BIC/FAPERGS do Projeto de Pesquisa



sob um único ponto de vista: foram realizados, estão em andamento ou encontram-se em aberto? Todavia, um estudo que analise as principais ações desenvolvidas enquanto projeto estratégico de desenvolvimento local e regional nunca foi realizado. Em suma, a situação que se verifica no atual processo divide-se em três partes: (i) a sociedade escolhe as prioridades regionais através da consulta popular, (ii) estas prioridades são incluídas no orçamento estadual e (iii) sua implementação passa a ser cobrada pelos representantes da sociedade junto ao governo nos próximos exercícios. **DISCUSSÃO/CONCLUSÕES:** Os estudos realizados pelo grupo no contexto desta investigação, amparados em farta bibliografia consultada, levaram à conclusão de que esta processualidade, que vem se repetindo ano após ano em todos os COREDES do Rio Grande do Sul, não contribui efetivamente para o desenvolvimento local e regional enquanto estratégia de médio e longo prazo. Os projetos de desenvolvimento apresentados à sociedade tem, cada vez mais, um caráter emergencial, que se configura como uma política de administração de crises, de atuação no supérfluo ou como uma corrida atrás do prejuízo. Pelo menos é isso que se pretende demonstrar com a realização desta pesquisa no âmbito do COREDE-NORC, procurando evidenciar, de maneira muito clara para toda a sociedade bem como para o governo, que o processo da Consulta Popular carece, urgentemente, de aperfeiçoamentos, a fim de se tornar efetivamente num instrumento e mecanismo de desenvolvimento socioeconômico local/regional. Enfim, trata-se de uma análise dos investimentos públicos à luz de um modelo de planejamento estratégico, cujos resultados são esperados pela própria direção do COREDE-NORC, com o objetivo de qualificar o processo no futuro.